



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 842/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 02 de março de 2006, o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVERIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.564.193-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1987, sob Regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 770/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02 de Março de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 078/04 de 15 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
DE UMUARAMA


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO

DE 15 | setembro | 2006

DE N.º 7799

UMUARAMA, 15 | 09 | 2006

ES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO